

PROCESSO N.º 23072.242162/2020-27
PROCESSO N.º 23072.024112/2018-45 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA KZ ALIMENTOS EIRELI.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE e representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Ricardo Hallal Fakury, Carteira de Identidade M 318361, CPF 253.115.736-00, e a empresa KZ ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.995.366/0001-97, sediada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº. 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rui Afonso, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-87.749, expedida pela SSPMG, e CPF nº 092.391.706-34, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato por mais 30(trinta) meses, conforme o fundamento legal do art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/1993 a partir 18/08/2021 até 18/02/2024.

CLAUSULA SEGUNDA: Está suspensa a execução da exploração dos serviços comerciais de Restaurante e Lanchonete da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG desde 20/03/2020 até a data de retorno das atividades presenciais na UFMG a ser definida pela Administração Superior.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2021.


M Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Minas Gerais


Rui Afonso
KZ ALIMENTOS EIRELI